



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO

presente Plano de Trabalho.

...../...../.....

ORDENADOR DE DESPESA

O

Em

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 25/ 2019 - SCAM

1. OBJETO

Solicitação de aquisição de medicamentos.

2. JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária para evitar o desabastecimento de medicamentos no HFA e trazer prejuízos aos usuários, tendo em vista o elevado número de itens desertos ou cancelados existentes no Pregão 57/2018 de Medicamentos da Parte 1 (Processo 60550.016640/2018-74) e aos problemas no site Comprasnet que impossibilitaram a publicação imediata do Pregão de Medicamentos da Parte 2 (Processo 60550.022296/2018-52).

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade do medicamento foi estimada para atender os pacientes em tratamento no HFA .

Ordem	Medicamento	Consumo mensal	Estoque Atual	Demanda (1 à 2 meses)
1	Amiodarona (Cloridrato de) 200mg, comprimido	150	0	200
2	Baclofeno 10mg, Comprimido	150	0	300
3	Bromoprida 5mg/ml c/2ml, injetável	750	0	1.500
4	Ciclobenzaprina (cloridrato de) 10mg, comprimido	200	60	400
5	Colagenase 0,6ui c/30g, pomada	50	0	50
6	Dexametasona 4mg, comprimido	200	0	400
7	Dexclorfeniramina 2mg, comprimido	750	0	1.000
8	Dipirona sódica 500mg/ml c/ 2ml , injetável	5.000	1.680	5.000
9	Dipirona sódica 500mg/ml c/10ml, gotas	100	0	200
10	Epinefrina 1mg/ml c/1ml , injetável	250	100	500
11	Escopolamina Butilbrometo 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável	1.000	500	2.000
12	Lidocaína (cloridrato de) 2% com epinefrina c/20ml, injetável	150	100	200
13	Morfina (Sulfato de) 10mg, comprimido	100	0	200
14	Paracetamol 200mg/ml c/15ml, gotas	50	12	100
15	Prednisona, 5mg, comprimido	200	20	400
16	Prometazina (Cloridrato de), 25mg, comprimido	150	0	300
17	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg c/5ml, injetável	100	0	200

18	Vancomicina (cloridrato de) 500mg, sistema fechado	750	225	1.500
----	--	-----	-----	-------

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse medicamento permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentados novos pacientes a qualquer momento.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Seção Central de Abastecimento de Medicamento (SCAM) e da Seção Central de Dispensação do HFA que solicitaram a compra do medicamento em questão.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção Central de Abastecimento de Medicamento (SCAM) e a Seção Central de Dispensação serão responsáveis pelo controle e registro a serem adotados para a efetiva utilização do medicamento nos pacientes em tratamento no HFA.

Brasília, 13 de março de 2019.

FRANCINI DE OLIVEIRA GINDRI SCORTEGAGNA - 2º Ten OFT EB
Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamento

De acordo:

LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, Chefe**, em 13/03/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 13/03/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 14/03/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1508804** e o código CRC **55142EA8**.
